

recursos suficientes para atender as necessidades da comunidade Tremembé e garantir sua continuidade física e cultural". (fls. 42)

Ainda, vale mencionar que o CT, em reuniões que promoveu com essa Comunidade, fez registrar o consentimento dos índios quanto ao direito daqueles TREMEMBÉ habitantes das aldeias localizadas na porção da "terra do aldeamento" excluída da proposta de limites, de mudarem-se para a Área Indígena, tão logo sua posse esteja assegurada ao Grupo.

II - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Após proceder à identificação/delimitação da Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA, o Grupo Técnico - Portaria PP nº 1366/92 realizou os levantamentos fundiário e cartorial obrigatórios, em atendimento à determinação contida no Decreto nº 22/91 - parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, cujo procedimento técnico pautou-se pelas normas estabelecidas através da Portaria nº 239/FUNAI/SUAP/91, devidamente aprovadas pela Ordem de Serviço nº 005/SUAF/FUNAI/91. Tal levantamento foi acompanhado por técnico indicado pelo INCRA de Fortaleza/CE e contou também com o acompanhamento de dois agentes da Polícia Federal, cuja presença contribuiu para inibir reações hostis de ocupantes não-índios.

Relatório elaborado pelo Agrônomo da FUNAI Nemézio Moreira de Oliveira, responsável pela realização do Levantamento Fundiário, fez exposição acerca da situação de conflito entre os TREMEMBÉ e ocupantes não-índios, materializada por frequentes ocorrências sofridas pelas lideranças indígenas, especialmente dirigidas ao Cacique Vicente Vianna Damasceno e que culminaram em registro de queixa e solicitação de proteção policial junto à Delegacia de Acaraú/CE (30.09.92); atitude agressiva de alguns não-índios, que não permitiram a realização dos trabalhos de levantamento e avaliação de benfeitorias em seus imóveis; atritos entre os TREMEMBÉ e tentativa de descaracterização étnica daqueles envolvidos com ocupantes não-índios; desinteresse da população regional em relação aos trabalhos desenvolvidos pela FUNAI na região.

Os cálculos relativos à avaliação de benfeitorias indenizáveis foram efetuados com base na Tabela de Valores Médios de Benfeitorias do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS e reajustada pelo índice de 354,74%, com atualização até 31.10.92. Os valores obtidos sofreram correção de 27%, com base na TR de fevereiro/92.

Os levantamentos fundiário e cartorial, contidos no Processo FUNAI/BSB/057/92, apresentaram os seguintes resultados:

a) cadastramento de 33 imóveis ocupados por não-índios e incluídos nos limites da Área Indígena: 19 foram classificados na categoria "proprietário" e 14 na categoria "titular da posse";

b) realização de vistoria e avaliação de benfeitorias indenizáveis em 26 ocupações;

c) 07 ocupantes não permitiram a realização de vistoria e avaliação de benfeitorias em seus imóveis, inviabilizando o cálculo do valor das indenizações correspondentes;

d) constatação da existência de ocupantes proprietários de 03 imóveis = 03; proprietários de 02 imóveis = 02;

e) o ocupante DUCÓO AGRÍCOLA S/A não permitiu a realização de vistoria e avaliação de benfeitorias, mas forneceu por escrito relação de bens existentes no imóvel (sem constatação), obtida na sede da empresa em Fortaleza/CE;

f) Localização de 20 certidões de registro de imóveis no Cartório do 2º Ofício de Acaraú/CE; 13 ocupações não se encontram registradas oficialmente.

Como já mencionado no HISTÓRICO, a empresa DUCÓO AGRÍCOLA S/A "adquiriu" glebas incidentes na área da "terra do aldeamento" TREMEMBÉ DE ALMOFALA (1970/1980), resultando na expulsão de muitas famílias indígenas, obrigadas a se alojarem junto a parentes habitantes das localidades de Varjota, Amaro e Córrego Preto. Tomando novas expulsões, os índios pediram e receberam auxílio da Comissão Pastoral da Terra/Diocese contra aquela Empresa, a ajuda de posse de 399,94 ha de terras por usucapião, onde atualmente vivem aproximadamente 400 índios dedicados à agricultura, quase todos filiados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarema.

Consta também a existência de um porto pesqueiro incidente na localidade de Torrores (à foz do rio Aracati-Mirim), no qual formou-se povoado de não-índios por conta da instalação de firma especializada na pesca da lagosta e que mantém frigoríficos, de propriedade do atual proprietário.

III - CONCLUSÃO

O violento processo de conquista e colonização do Brasil pelos portugueses, ocasionando choque cultural entre índios e europeus, foi desestruturador e provocou o rompimento de ambas as sociedades pré-colombianas, ao minimizar os índios como pessoas e como sociedades, por não se enquadrarem dentro dos padrões exigidos pela civilização cristã-ocidental.

Assim "civilizados", "caboclos", os índios foram legados em seu direito às terras habitadas por seus antepassados em consequência do processo de "integração" que sofreram, incorporando-se ao universo civilizado, os índios foram obrigados a abandonar sua língua, seus costumes e suas tradições, tornando-se dignos de "aceitação".

Transcorridos alguns séculos, muitos dos brasileiros que compõem a sociedade de Itarema - fruto de múltipla e intensa miscigenação - pretendem, com a inocua tentativa de subtrair dos TREMEMBÉ de Almofofa sua identidade étnica, única e tão somente a apropriação sumária das terras de ocupação tradicional desse grupo, a terra do aldeamento, aquela que a Coroa Portuguesa reconheceu quando, através do Registro nº 695 de 1857, oficializou a doação de área com uma légua em quadro aos

TREMEMBÉ da aldeia de Almofofa, considerado inalienável e de usufruto exclusivo de seus habitantes.

Cabe ao Governo Federal, através da FUNAI, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente; artigo 231 da Constituição Federal/88, Lei nº 6.001/73 e Decreto nº 22/91, concretizando o direito dos povos indígenas sobre seus territórios ancestrais, defendendo seus interesses em prol da manutenção de sua integridade física e cultural.

Tendo em vista a procedência legal com que revestiu-se a determinação da FUNAI ao realizar a identificação/delimitação da terra denominada Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA, esta Coordenação aprova a proposta de limites apresentada pelo GT-Portaria P.P nº 1.322/92, considerando a incontestável imemorabilidade de sua ocupação pelo grupo TREMEMBÉ, historicamente comprovada, considerando inclusive o fato de que a reivindicação desses índios abrange apenas porção de seu território tradicional, juridicionado ao Município de Itarema/CE.

Isto posto e considerando ainda o constrangimento dos TREMEMBÉ face aos perversos mecanismos de pressão exercidos contra si por pseudo-proprietários de sua área, esta Coordenação recomenda a publicação do presente parecer no Diário Oficial da União, bem como seu encaminhamento mediante assinatura e publicação de portaria declaratória correspondente, pondo fim à coação e impedimento de atos de violência física e moral contra esses índios, ainda não totalmente submetidos à lei do mais forte.

É o parecer.

SILVIA REGINA PROGILO TAFURI
Antropóloga
Chefe da Coordenação de Análise
e Delimitação-CAD/DID/DAF

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENDINACÃO		ÁREA INDÍGENA TREMEMBÉ	
GRUPOS INDÍGENAS TREMEMBÉ		LOCALIZAÇÃO	
MUNICÍPIO	Itarema	ESTADO	Ceará
COORDENADAS DOS EXTREMOS		ADR	João Pessoa
EXTREMO	LATITUDE	LONGITUDE	
NORTE	02 56' 55,1" S	39 49' 25,3" Wgr	
LESTE	02 58' 59,7" S	39 46' 16,4" Wgr	
SUL	03 00' 42,4" S	39 48' 26,7" Wgr	
OESTE	02 59' 06,3" S	39 52' 34,7" Wgr	
NOME/CLASSE		ESCALA	ORÇAO
MI-558 MI-619		1/100 000	DSG
PERÍMETRO		ANEXO	1972
SUPERFÍCIE	4 900 Ha (Quatro mil e novecentos hectares)		
PERÍMETRO	37 Km aproximadamente		
DIMENSÕES			
DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO			
NORTE Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 02 55' 50,1" S e 39 49' 25,3" Wgr, situado próximo da orla marítima, segue pela citada orla, sentido sudeste até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 02 56' 55,5" S e 39 47' 31,4" Wgr, daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 193 57' 17,0" e 2 392,60 metros até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 02 58' 08,3" S e 39 48' 09,5" Wgr, situado no Rio Aracati-Mirim, daí, segue pelo citado rio, a jusante até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 02 56' 54,7" S e 39 47' 35,4" Wgr, situado na desembocadura do Rio Aracati-Mirim no Oceano Atlântico; daí, segue pela orla marítima, sentido sudeste até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 02 57' 40,1" S e 39 46' 02,6" Wgr, situado no lugar denominado "Cabecim", LESTE Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância de 189' 48' 41,0" e 2 482,30 metros até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 02 58' 59,7" S e 39 46' 16,4" Wgr, situado no lugar denominado "Amareiras", daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 231 52' 52,0" e 5 111,00 metros até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 03 00' 42,4" S e 39 48' 26,7" Wgr, situado no lugar denominado "Forno Velho", SUL Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância de 310 20' 57,0" e 2 252,89 metros até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 02 59' 33,7" S e 39 49' 46,7" Wgr, situado no lugar denominado "Córrego Preto", daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 286 28' 05,0" e 2 635,10 metros até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 02 59' 07,3" S e 39 51' 08,8" Wgr, situado no lugar onde encontra-se encravada uma pedra da antiga marcação do limite de sesmária, daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 271 54' 40,0" e 2 652,50 metros até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 02 59' 06,3" S e 39 52' 34,7" Wgr, situado no lugar onde encontra-se encravada uma pedra da antiga marcação do limite de sesmária, OESTE Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância de 55 08' 07,0" e 4 243,60 metros até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 02 57' 45,6" S e 39 50' 39,1" Wgr, situado na confluência de uma estrada carroçável com o Córrego Lameirão, daí, segue pela citada estrada, sentido vila de Almofofa até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 02 57' 17,8" S e 39 49' 51,1" Wgr, situado no lugar denominado "Três Coqueiros", daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 16 00' 30,0" e 1 747,70 metros até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 02 56' 23,1" S e 39 49' 35,4" Wgr, situado no lugar de um antigo Cruzeiro, nas proximidades da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Almofofa, daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 16 59' 58,0" e 1 060,30 metros, até o Ponto 01. Início da descrição deste perímetro.			

R T Jose Aparecido D Briner-Engº Agrimensor-CREA 107411/SP
(OE. nº 164/93)

MEMORIAL DESCRITIVO DE IDENTIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA KULINA IGARAPÉ DO PAU

ALDEIAS INTEGRANTES
TERRA ALTA DO BUCIÚ - LIMOEIRO

GRUPOS INDÍGENAS
KULINA

MUNICÍPIO : FEIJÓ LOCALIZAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR DE RIO BRANCO ESTADO : ACRE

EXTREMOS	COORDENADAS DOS EXTREMOS	
	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	09° 09' 50,0" S	70° 58' 45,0" Wgr.
LESTE :	09° 21' 33,0" S	70° 51' 02,6" Wgr.
SUL :	09° 26' 30,4" S	70° 52' 16,3" Wgr.
OESTE :	09° 15' 39,5" S	71° 10' 51,2" Wgr.

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA		
	ESCALA	ORÇÃO	ANO
M-1454/1455	1:100.000	D S G	1.987

ÁREA : 44.050 ha (quarenta e quatro mil e cinquenta hectares)
PERÍMETRO : 135 Km

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 09° 15'13,6"S e 71°10'34,9"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Parará do Brabo (Boa vista); daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até a confluência no Rio Envira, no Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 09°11'35,5"S e 70°52'03,3"Wgr.

LESTE : De ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Envira até a confluência do Igarapé Santa Julia, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 09°12'09,4"S e 70°52'13,1"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 09°14'23,2"S e 70°51'47,8"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até sua cabeceira, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 09°16'02,4"S e 70°51'58,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximadas 184°38'08" - 1.856,00 m a 70°52'03,4"Wgr., localizado na confluência do Igarapé sem denominação com o Igarapé do Pau; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até sua cabeceira, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 09°21'33,0"S e 70°51'02,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximadas 193°31'10" - 9.410,00 metros até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 09°26'30,4"S e 70°52'16,3"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé sem denominação.

SUL : De ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até a confluência do Igarapé do Pau, no Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 09°21'52,8"S e 70°55'26,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximadas 333°26'06" - 7.155,00 metros até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 09°18'23,7"S e 70°57'10,0"Wgr., localizado numa curva acentuada do Rio Envira; daí, segue no sentido montante pelo citado rio até a confluência do Igarapé União (Limoeiro), no Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 09°18'02,0"S e 70°58'36,3"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até sua cabeceira, no Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 09°15'39,5"S e 71°10'51,2"Wgr.

OESTE : De ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximadas 32°00'20" - 943,00 metros até o Ponto 01, inicial da descrição.

RT - ENGENHEIRO JOSÉ JAIME MANCINI - CREA Nº 57.806-D/SP

DESPACHO Nº 37, DE 8 DE JULHO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0056/93. Referência: Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA. Grupo Indígena TREMEMBÉ. EMENTA: Aprova o Relatório de Identificação/Delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta do Processo FUNAI/BSB/0056/93 e considerando o Parecer nº 028/CAD-DIO/DAF/93, de autoria da Antropóloga SILVIA REGINA BRQ GIGLO TAFURI, que acolhe face às razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado processo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação/delimitação da Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA, com superfície e perímetro aproximados de 4.900ha/37km respectivamente e localizada no município de Itarema, Estado do Ceará.

2. Determinar a publicação no D.O.U do Parecer, do Memorial Descritivo e do Despacho, em conformidade com o artigo 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o processo correspondente ao Ministério da Justiça, acompanhado de minuta de Portaria Declaratória, para aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO

PARECER Nº 28/CAD-DIO/DAF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

Referência: Processo FUNAI/BSB/0056/93

O presente parecer trata da análise dos estudos procedidos pelo Grupo Técnico constituído através da Portaria nº 1.366 de 04.09.92, que apresentou proposta de identificação/delimitação da Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA.

Esta terra indígena é caracterizada como de ocupação tradicional do grupo TREMEMBÉ, representante de um dos primeiros povos indígenas a ter contato com os europeus; localiza-se no Município de Itarema, Estado do Ceará, com superfície e perímetro aproximados de 4.900 ha/37 Km.

Os TREMEMBÉ foram assim denominados pelos europeus, aparentemente em razão de viverem em troncos, tremembés ou tremembés - pântanos com cobertura vegetal. Em função do contato secular com a sociedade nacional e da discriminação sofrida, que resultaram nas profundas mudanças culturais ocorridas, a autodenominação original do Grupo e sua forma esquecidas pelos seus atuais 2.247 índios. Sabe-se que o idioma materno do Grupo não se classifica em nenhum tronco ou família conhecidos.

I - HISTÓRICO

No início da colonização europeia no Brasil, o território que hoje constitui o Estado do Ceará era habitado por muitos grupos indígenas de diferentes tribos, entre eles o TREMEMBÉ, cujo território abrangia as terras que atualmente constituem os Estados do Maranhão, do Piauí e do Ceará.

As primeiras referências sobre os TREMEMBÉ foram registradas pelo cronista Pedro Mártir de Algéria, que acompanhou expedição de Pinzón pelas costas da América do Sul, incluindo o nordeste, entre 1.500 e 1.501 e também pelo navegador Américo Vesputio, que percorreu o litoral brasileiro de 1501 a 1502. Durante todo o século XVI, os TREMEMBÉ tiveram contatos esporádicos com franceses e portugueses que visitaram o litoral cearense, visando reconhecimento e fundação de algumas fortificações.

O levantamento dos dados históricos indica que tanto Pedro Mártir de Algéria como Américo Vesputio fizeram contato com os TREMEMBÉ na costa cearense. Estes índios eram pescadores e caçadores. Os franceses: abrigos nadoadores, vagavam em pequenos grupos pelo litoral e viviam em isso, muito temidos; eram guerreiros, especialistas em emboscadas e por isso, preferiam a associação com os portugueses para a expulsão daqueles, grupo que dominava a maior extensão da costa brasileira.

A partir do século XVII os portugueses apoderaram-se das terras do Ceará; quando não travavam guerras contra os vários grupos indígenas nas ali habitantes, aliavam-se a eles, construindo mais fortificações e fundando povoados. Também no início daquele século os holandeses tentaram apossar-se da região do Ceará aliando-se aos TREMEMBÉ que, no entanto, preferiram a associação com os portugueses para a expulsão daqueles, muito embora índios e portugueses terem tido contato difícil nos primeiros dias da colonização europeia no Brasil.

No mesmo período deu-se a introdução do trabalho de catequese dos indígenas do Ceará por missionários jesuítas, mas somente em fins do século XVII e início do século XVIII os TREMEMBÉ foram aldeados em missões divergentes sobre esse aldeamento: enquanto os TREMEMBÉ de Tutóia/MA foram aldeados por missionários da Companhia de Jesus em fins do século XVII, o aldeamento deste Grupo no Aracati-Mirim/CE teria sido de responsabilidade de padres seculares - que acabaram por formar a Irmandade de N. Sra. da Conceição de Almofoala.

O rei de Portugal, em Carta Régia de 1698, "... assegurou a concessão de sesmarias aos índios da região costeira do Ceará ao Maranhão, enfatizando que de forma alguma estes fossem importunados ou retirados dos seus sítios que escolhessem para viver" (fls. 11). Assim, os TREMEMBÉ de Almofoala foram aldeados em 03 léguas de terras concedidas ao Padre José Borges de Novais - tido como o primeiro missionário encarregado dos índios - e situadas entre os rios Aracati-Mirim e Aracati-Açu.

Durante o século XVIII, o processo de ocupação do território cearense pelos portugueses foi intensificado com a instalação de fazendas dedicadas à pecuária para suprir as regiões vizinhas, como Maranhão e Pernambuco, voltadas para a exploração de drogas do sertão e para a agricultura canieira, respectivamente; consequentemente, aumentaram os conflitos com os índios que, expulsos de suas terras, foram mortos ou escravizados por colonos.

Não há relato histórico sobre a participação dos TREMEMBÉ na rebelião indígena conhecida por "Levante dos Tapuias", de 1713 a 1715; mais tarde o Grupo amotinou-se de novo, juntamente com os Acriús e os Arerúús (ou Ararúús) contra os colonos que ocupavam as margens do rio Acaraú e expulsando seu missionário; ao final, foram vencidos e muitos TREMEMBÉ morreram.

Em meados do século XVIII houve tentativa de transferência dos índios TREMEMBÉ para a nova Vila de São Francisco do Aldeamento Missionário de Caucaia; os índios não se adaptaram ao novo meio e muitos fugiram para os tabuleiros do litoral e para a Capitania do Maranhão. Os TREMEMBÉ que ficaram no Ceará acabaram por fugir para Tutóia.

Em 1766 o Governador Borges da Fonseca, "... compadecido da miserável existência que curtiam os Tremembés ..." (fls. 12) e considerando a resistência destes índios, acabou por reuni-los de novo na antiga missão da Foz do Aracati-Mirim, na aldeia de Almofoala.

O "Mapa dos Habitantes da Capitania do Ceará-Grande, em 1800 ..." (fls. 13) aponta a local Almofoala como aldeamento indígena, então com população de 202 pessoas. Já em 1818, o Padre Aires de Casal teve contato com os TREMEMBÉ que viviam em Almofoala, dedicados à subsistência.

Com a independência do Brasil de Portugal em 1822, o desfavora- cimento aos grupos indígenas com o estabelecimento de nova política econômica do Império foi patente, já que incentivava a instalação de colônias agrícolas e pastorais, bem como pela expansão dos latifúndios, através da invasão e usurpação das terras indígenas.

Durante todo o período em que o Brasil constituiu-se em Colômbia de Portugal, a política adotada com as populações indígenas era ditada pela Coroa, como também a regulamentação referente à doação de terras definidas como sesmarias.

Com a nova ordem e a extinção de 'Lei das Sesmarias' em 1822, as terras passaram à categoria de devolutas, o que implicou ao Estado dar posse delas àquelas populações já fixadas; ao mesmo tempo, discutiu-se nova legislação, pela qual pretendia-se a extinção da Diretoria Geral de Índios das províncias e a dispersão das aldeias. O Ceará, em documento de 1826, pretendia respeitar o aldeamento de Almofala, de onde os TREMEMBÉ poderiam retirar sua subsistência.

As revoltas populares ocorridas na primeira metade do século XIX contaram com a participação indígena, o que serviu de pretexto para a prática de ações repressoras contra os Grupos, das quais participaram tanto o Governo como particulares, objetivando descaracterizar a 'indianidade' daquelas comunidades, provocando sua desorganização interna através do incentivo à divisão de seus territórios em pequenas propriedades individuais e, conseqüentemente, seu desmantelamento como grupo diferenciado.

Em 1846, o Diretor Geral de Índios do Ceará relatou ao Ministro dos Negócios do Império a existência de 09 aldeias localizadas em diferentes pontos daquela Província, inclusive a da Missão Velha do Crato, a mais antiga, bem como a existência de 'índios selvagens' em seus limites.

Em 1850, a promulgação da Lei nº 601 (Lei de Terras), regulamentada em 1854, objetivava ordenar o regime fundiário brasileiro durante o Império e dispôs sobre normas relativas às terras indígenas - inalienáveis, assegurando-as com usufruto exclusivo; estabeleceu ainda a destinação de parte das chamadas terras devolutas para a "colonização dos indígenas".

As dificuldades para o registro das terras, a resistência dos poderosos, a morosidade e o descompromisso na implantação das mudanças estabelecidas pela nova política fundiária foram responsáveis pela invasão dos territórios indígenas.

O "Livro de Registro de Terras da Freguesia da Barra do Açu", de 1855 a 1857, aponta o registro de 22 concessões de terra aos TREMEMBÉ de Almofala, em 1857, sob o nº 695 foi registrada a doação de uma légua em quadra aos índios de Almofala - a "terra do aldeamento", que ia da igreja até o mar.

Os limites das terras correspondentes a essa doação e às outras posses são ainda hoje conhecidos pelos índios, atestando que a memória tribal e a tradição oral do Grupo refletem "... ampla dimensão temporal e capacidade de transmissão e persistência" (fls. 15). O reconhecimento e a legitimação dessa ocupação indígena jamais foi respeitada, posto que suas terras foram invadidas e registradas em nome de particulares.

O "Relatório da Repartição dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1862" sugeria a extinção das antigas aldeias, em razão da crescente invasão e conseqüente dispersão de seus habitantes; pretendia também a avivandação de algumas aldeias, as quais mais sesmarias seriam vendidas e arrendadas.

A última referência oficial sobre os índios da Província do Ceará é de 1863, que mencionou as terras dos "Trambabes de Almofala, no termo do Acaraci" e as de outros Grupos, com o anúncio da ordem imperial que determinou a incorporação de seus territórios à Fazenda, respeitando apenas algumas posses.

Em fins do século XIX (1896 ou 1898), o povoado de Almofala foi soterrado por uma duna; mais de quarenta anos depois, seu movimento fez reaparecer a antiga aldeia, prontamente retomada pelos TREMEMBÉ.

Após mais de quatro séculos de dominação cultural européia, os TREMEMBÉ de Almofala mantiveram-se coesos, resistindo às perseguições de que foram vítimas, especialmente durante o período colonial - entre a extinção da Junta das Missões e o estabelecimento da Diretoria Geral de Índios e no Brasil Independente - entre o fim dessa Diretoria e a fundação do Serviço de Proteção aos Índios-SP, no início deste século.

A recente valorização econômica daquela região tem provocado intensa invasão das terras TREMEMBÉ DE ALMOFALA; os índios acabam expulsos de seus locais de origem e são submetidos a situações vexatórias. Mas, ainda podem ser localizados alguns dos antigos marcos da "terra do aldeamento": a doação da légua em quadra registrada em 1857.

A denominação "terra do aldeamento" ou "terra santa" utilizada pelos índios, refere-se àquela onde viveram seus antepassados e na qual foi construída a igreja dedicada a Nossa Senhora da Conceição, cuja história simbólica reforça a identidade étnica do Grupo, o sentido do pertencimento; o ser "de dentro" diferenciando-o do ser "de fora". Essa igreja, que ruíu sob as areias da duna no final do século passado, foi tombada pelo SERPHAN em 1980 e restaurada durante os anos seguintes.

Com relação aos fatos que envolveram a imagem de Nossa Senhora da Conceição e que culminaram na construção da igreja de Almofala, a qual encontra-se indelevelmente ligada à história dos TREMEMBÉ e à "terra do aldeamento" de Almofala, faço constar aqui alguns dos depoimentos mais esclarecedores, selecionados entre os inúmeros registros da memória tribal colhidos pela Senhora Coordenadora do Grupo Técnico.

DEPOIMENTOS:

1. "Essa minha avó contava, que a avó dela contava, que ainda não tinha essa igreja aí de Almofala. Que era a indiarada, tudo matou. Parece que eles, cavando uma cacimba, descobriram enterrada uma coisa amarelinha. Foram cavando e descobriram que era uma pessoa, era a santa, pois é, a santa. Ai arrancaram, fizeram um cálculo que fosse um santo e fizeram uma casa de talha e ramo pra ela. Saiu por meio do mundo uma notícia pro lado onde a rainha mora, esse Portugal. Por lá noticiaram esse negócio. Ai chegou por aí e disse: eu vou mandar fazer uma igreja pra vocês, vocês têm vontade de orar? Era uma santa de ouro, minha avó dizia. Mandou o material todo de lá. Parece que o material veio todo da Bahia. Veio sim. Ai fizeram a igreja e na hora da igreja feita, ela fez um jogo. Ficou com a santa lá e trouxe outra. Levaram-se embora a santa. Quando o morro entupiu a igreja carregaram os santos todos para Sobral. Foi é pau" (Índio José Alves Ribeiro/Zé Galina) - fls. 21/22.

2. "Ai fizeram o torém, embriagaram tudo que foi índio e quando amanheceu o dia, cadê a santa? Cadê nada! Carregaram São Benedito, carregaram São Sebastião, carregaram o Divino Espírito Santo e me carregaram São Miguel. Ai o finado Coutinho contava, quando estava aqui, e ali tem uma índia velha, e minha mãe sempre contava também, que tinha um caqueiro e aí veio, não sei se foi pelo lado de cima ou pelo lado de baixo, que aí foi muito pau e foi muito sangue. E aí morreu tanto índio em briga, que dava até desgosto. Como de fato, quando endireitaram essa igreja eu vi os calçado de pau de mangue, como daqui a acolá, feito aqueles valas. Eu vi. Oso, meu cristão, dos índios" (Índia Maria José Santos Souza/Zé) - fls. 22.

3. "O nome da santa que apareceu, a primeira, era Nº 5ª da Condição. Os índios velhos chamavam ela Maria Labareda, porque ela era de ouro. Toda feita de ouro" (Índia Maria Mulato) - fls. 22.

É importante também mencionar que a área originalmente doada ("uma legoa de terra quadrada") encontra-se atualmente diminuída, em razão de fenômeno geológico que vem causando a invasão dos terrenos da orla marítima pelo mar, adentrando em terras cobertas por vegetação e habitações.

É de conhecimento geral que os limites da "terra do aldeamento" no litoral são as lagoas Luis de Barros e a do Moreira, "englobando esta terra, além da vila de Almofala e das citadas lagoas, as seguintes localidades: Tapera, Amaro, Córrego Preto, Varjota, Torróes, Urubu, Maná que Alto, Camba da Lama, Saquinho, Lameirão ou Lameirão, Curral do Peixe, Boa Vista, Lagoa do Boi, Cabeça do Boi, Passagem Rasa, Paná, Barro Vermelho, Comum, Alegre, Praia, Amangas, Lagoa Seca, Morro Alto, Barra da Tijuca, Marcação e mais algumas outras" (fls. 18).

Apesar do intenso processo de revolvimento do terreno, cansado pelas atividades agrícola, pecuária, de construção de casas, de estradas e de poços desenvolvidas na região, é grande o potencial arqueológico da Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA; muitos são os depósitos de índios que encontraram os locais de antigas moradas de seus antepassados e vestígios de suas atividades no terreno, quando acharam artefatos como pedras e botijas de cerâmica, machados e moedores de pedra, cacos de panelas e alquidares de cerâmica - guardados como reliquias.

Durante o curto período em que realizou os trabalhos de campo, a Senhora Coordenadora do Grupo Técnico teve oportunidade de localizar e identificar nessa área quatro "sítios-habitação", "com presença de restos de cozinha (ostras sp., anomalocardia brasileira e outras espécies de moluscos, vértebras de peixes, assim como ossos de animais de pequeno porte), cacos de cerâmica e sedimentos escurecidos pela presença de matéria orgânica, inclusive carvão" (fls. 19), não sendo possível a realização de prospecção arqueológica da região, em função da indisponibilidade de tempo.

A partir da década de quarenta, com o 'renascimento' do povoado de Almofala teve início o esbulho do território tradicional dos TREMEMBÉ, ultimamente intensificado pela crescente valorização econômica da região, em razão da grande rentabilidade de sua produção de lagosta e de coco-da-baía.

Pressionados desde então, os índios vêm sendo obrigados a abandonar suas terras, invadidas por não-índios que, sob o pretexto da compra de terrenos, quase sempre englobando áreas melhores que aquelas efetivamente compradas e nas quais são plantados mais coqueiros, para garantir a posse da terra. E, não ocorrendo a desocupação, aos índios é permitido ficarem apenas com as casas, para usufruto de suas famílias. Sempre que os TREMEMBÉ se estabelecem em outros locais, o processo de apropriação se repete; há registro de casos em que os índios já se viram obrigados a comprar dos "novos donos" parte de suas próprias terras, onde instalaram suas casas.

Em fins da década de setenta, os proprietários da empresa DUCÓO AGRÍCOLA S/A adquiriram 04 glebas ("Patos", "São Gabriel", "Bitiá", "quarta" e "Aguapé"), localizadas à margem direita do rio Aracati-Mirim. No início da década de oitenta, numerosas famílias TREMEMBÉ residentes na localidade de Tapera, situada em região contígua às tais glebas e parte integrante da "terra do aldeamento", foram de lá expulsas pela mencionada Empresa, que empregou o uso da força e da violência, sob a alegação de que aquelas terras incluíam-se em sua propriedade.

Dispersas, muitas famílias mudaram-se para as vizinhas localidades de Varjota, Amaro e Córrego Preto, integrantes de Tapera e onde habitavam seus parentes. Outras famílias, "não tendo para onde ir, com seguimento permissão da empresa para ocupar uma estreita faixa do terreno, lugar antigamente conhecido pelo nome de Zubarana, onde se formou um aglomerado de casas e sem qualquer espaço para plantar ou criar animais, com vaga configuração de arriamento, que passou a ser chamado de Vila do Côco" (fls. 20/21).

Os TREMEMBÉ, através do auxílio da Comissão Pastoral da Terra da Diocese de Itapipoca, conseguiram reaver judicialmente parte de suas

terras apropriadas pela DUCÓCO. Com a firme intenção de manterem a "terra do aldeamento" e retomarem a localidade de Tapera - hoje um vasto coqueiral, os índios da "Vila do Córrego", da Varjota, de Amaro e do Córrego Preto uniram-se àqueles das demais localidades, para reivindicarem à FUNAI providências para a regularização de seu território tradicional.

Mencione-se ainda que a localidade de Torrões, localizada na foz do rio Aracati-Mirim, viu-se tomada por um porto pesqueiro, no qual trabalham muitos não-índios desde a instalação de firma dedicada à pesca da lagosta, que mantém frigoríficos e que pertence ao atual prefeito de Itarema.

A respeito do desencaminhamento do processo de apropriação das terras TREMEMBÉ DE ALMOFALA pelos diversos agentes da sociedade nacional, faça constar aqui alguns depoimentos selecionados entre os muitos registros gravados pela Senhora Coordenadora do Grupo Técnico, durante a realização dos trabalhos de campo e que fornecem os meios para a apreensão da realidade vivenciada por esses índios nos últimos tempos, que permitem a visualização do intenso, violento e danoso processo de espoliação a que esse Grupo vem sendo submetido durante os últimos anos, especialmente a partir da década de quarenta, por força do frenético avanço das diferentes frentes expansionistas que tomaram de assalto a região do litoral nordestino do país; ao mesmo tempo, tais depoimentos dão à medida da exata deste peso sobre a Comunidade e sua dolorosa compreensão, a cugta de miséria, de dor e de morte.

DEPOIMENTOS:

1. "... Esse povo rico tomando as nossas terras e tomaram foi tudo. Tomaram foi tudinho e num tem uma beirada para dizer assim: esta beirada aqui tá desocupada" (Índia Maria José Santos Souza/Zexa) - fls. 23.

2. "Do lado de lá desse córrego era um tabuleiro de purá, ca jueiro, murici, e minhas casinhas e de minha mãe era lá dentro dos tabuleiros. Agora tomaram conta. E quem compra tanto assim? Toma conta daqui, toma conta de lá, e agora, tá tudo tomado" (Índia Joana Henrique dos Santos) - fls. 23.

3. "... Cada pessoa que chega tem poder, né? Chegam com mais recurso. Não dando direito aqueles que chegam. Sabem que a gente ... Nós começamos esse negócio, já tava quase tudo perdido, devido o pessoal não terem aquele direito, nem de pelo menos relembrar aqueles costumes. Quando se acaba costume, acabou-se o que a gente tem. Ainda, pelo menos, quando existe costume, ainda tem alguma coisa. Quando se acaba costume, não existe mais nada, né? E eles queriam que a gente perdesse todos os costumes, né? ..." (Índio Vicente Viana Damasceno/Cacique) - fls. 24.

4. "A terra é nossa. Eu nasci e fui criada aqui. Eu tenho no teu, eu já tenho bisneto. Agora não tem onde um neto faça uma casa. Essa nossa terra é essa dos índio velho, dessa nossa aldeia" (Índia Joana Henrique dos Santos) - fls. 25.

5. "Este terreno, é só um terreno só. Tem só a divisão do rio. Quer dizer que a Varjota fica do outro lado do rio e, assim, somos um povo só, mas é duas localidades: Varjota e Almofoala. A Varjota é pequena, o pessoal de lá tá aumentando e tem a outra parte de terra do aldeamento que tá do outro lado de lá. Nós queremos, se tudo der certo, se acontecer a demarcação dessas terras. Trezentos e pouco hectares nós conseguimos pelo usucapião. A outra parte tá na mão de uma empresa, a empresa DUCÓCO. A história é essa. A empresa passa no Córrego Preto, lá onde nós mora. O travessão vai bem extrema. Vai tirando lá pro Forno Velho" (Índio Antônio Valdir de Orlanda) - fls. 25.

SITUAÇÃO ATUAL

Os TREMEMBÉ de Almofoala somam atualmente população de 2.247 indivíduos, compondo 332 famílias distribuídas pelas diversas localidades des que formam, em conjunto, a "terra do aldeamento": Tapera, Amaro, Varjota, Córrego Preto, Torrões, Urubú, Mangue Alto, Camba da Lama, Lamação ou Lameirão, Saquinho, Curral do Peixe, Boa Vista, Lagoa do Boi, Cabeça do Boi, Passagem Rasa, Foz do Barro Velho, Comum, Alegre, Praia, Aningas, Lagoa Seca, Norro Alto, Barra da Trijuca, Marcação e outras, menores.

Esses TREMEMBÉ dedicam-se basicamente à pesca e à agricultura: aqueles que vivem próximos ao mar são pescadores e sua alimentação provém dele, dos rios, dos córregos, das lagoas e também do mangue; os que vivem no interior da Área dedicam-se à agricultura de subsistência - produzam e consomem basicamente mandioca (da qual extraem a goma e fabricam a farinha), o feijão, o milho, a batata. O caju e o côco são largamente consumidos, bem como algumas outras frutas nativas da região. É através da fermentação do caju que os TREMEMBÉ preparam bebida típica denominada mocororó, consumida durante as festas, quando dançam e tocam.

Apesar de, no passado, a caça ter ocupado lugar de destaque entre os TREMEMBÉ de Almofoala, atualmente sua escassez é total em função da caça predatória, dos grandes desmatamentos provocados pelas invasões e pelas plantações de coqueiros de cultivo.

Assim como a caça, algumas espécies vegetais destinadas à alimentação, à cura de doenças, à confecção de artefatos e à construção de casas desapareceram quase por completo, em consequência dos desmatamentos que visam a instalação de coqueirais de cultivo.

A população TREMEMBÉ atual de certo é mais numerosa e é estimada em 1.000 indivíduos, se levado em conta o grande número de índios que, ameaçados e pressionados, abandonaram seu território de origem e hoje vivem fora dos limites da Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA. Calcula-se que, durante os últimos anos, dezenas de famílias tenham se mudado para outras localidades dentro do Estado do Ceará e até fora dele - para o Maranhão, por exemplo, em busca de melhores condições de vida. A distância que vem se verificando entre a população TREMEMBÉ de Almofoala e a consequência direta da intensificação da invasão de suas terras.

Por outro lado, há que se mencionar que as frequentes ameaças e pressões sofridas pelos índios, assim como, em certos casos, as relações de parentesco e amizade de alguns com pessoas "de fora" (ocupantes de terras e comerciantes), que têm algum tipo de ascendência sobre eles, foram motivos para que muitos, amedrontados, negassem sua identidade ou, em alguns casos, confessassem a identidade indígena, mas declarassem que não queriam ser incluídos no censo da população e na reivindicação pela terra.

Hoje em dia esta população acha-se mais concentrada numa parte da antiga "terra do aldeamento", que corresponderia, grosso modo, à cerca de metade do território doado ao povo TREMEMBÉ no século passado. São 56 famílias na Praia, Almofoala e Comum; 21 na Passagem Rasa, Cabeça do Boi, Lagoa do Boi e Curral do Peixe; 73 no Barro Vermelho e Camba da Lama; 17 no Paná; 41 no Lamarão ou Lameirão, Saquinho e Boa Vista; 14 na periferia da Tapera (hoje coberta pelo coqueiral da DUCÓCO); 9 no Urubú e Mangue Alto; e 19 espalhadas em outros pontos da "terra do aldeamento". Encontram-se em condições de viver e produzir, uma vez que os "de fora" estão se apropriando rapidamente dos terrenos e expulsando-os.

Num processo de empobrecimento muito acentuado, na proporção em que se acham cada vez mais sem terras para cultivar e sem recursos para comprar e manter embarcações de pesca, que não mais confeccionam conforme o costume antigo, os TREMEMBÉ estão se tornando mais e mais dependentes da sociedade envolvente, sob os mais variados pontos de vista.

Grande número de pescadores trabalha para a firma lagosteira de Torrões. A maioria dos moradores da Vila e de outras localidades próximas está empregada no coqueiral da DUCÓCO. Há os pescadores que se mantêm independentes, mas que precisam vender os peixes para membros da sociedade envolvente.

A falta de atendimento às suas necessidades mais elementares, acrescida da aquisição paulatina de hábitos e gostos da sociedade envolvente, que gera novas necessidades, os faz procurar outros tipos de trabalho, já que vão se tornando cada vez mais dependentes do dinheiro para suprir tais necessidades.

Esta dependência econômica os torna vulneráveis às pressões dos "de fora", que consideram ricos e poderosos, gerando o conflito entre o desejo e a necessidade de reaver a terra que sabem que por direito lhes pertence e o medo das ameaças e represálias, que podem representar a perda de empregos, de favores, de suas habitações e até da própria vida. Os conflitos com mortes, por causa da terra, num passado recente, ainda estão vivos na memória do povo. Este fator leva muitos deles a dissimular sua identidade indígena ou a manipulá-la de acordo com as circunstâncias, se favoráveis ou não. É o resultado do longo convívio com membros da sociedade envolvente interessados em aumentar seus domínios às custas da anexação dos territórios indígenas e da exploração dos índios como mão-de-obra barata. Fenômeno este, aliás, fortemente observado em diversos pontos do país, agora como de "de fora".

Embora as frequentes expulsões dos índios de seus locais tradicionais de habitação tenham provocado significativa desarticulação sócio-cultural no Grupo, os TREMEMBÉ continuam mantendo formas próprias de se organizarem, suas crenças e tradições, que dão suporte a uma identidade diferenciada. Esta também é reforçada, conforme já foi exposto, pela auto-identificação como índios TREMEMBÉ, originários da antiga comunidade, nascidos e criados na "terra do aldeamento" ou "terra da santa", considerando os "de dentro" da terra como os "de fora".

O artesanato TREMEMBÉ é constituído de objetos utilitários em cerâmica e em palha (de tabuba e de carandá), assim como de adornos de conchas, búzios, sementes, bambu e vértebras de peixes. Também fiam e tecem o algodão.

As poucas ceramistas ainda existentes vivem no Lamarão ou Lameirão, onde há bom barro para a produção de seu artesanato, como o próprio nome da localidade sugere.

Uma vez que a FUNAI ainda não instalou um Posto Indígena na Área e não presta assistência médico-sanitária e educacional à população, os índios utilizam os recursos do próprio município de Itarema. A DUCÓCO também oferece uma certa assistência aos que vivem nas cercanias.

PROPOSTA DE LIMITES

Os TREMEMBÉ de Almofoala, através de seu líder Vicente Damasceno, apresentaram ao Grupo Técnico sua reivindicação, especificando limites, solicitando à FUNAI a imediata regularização fundiária e retirada dos ocupantes não-índios da Área Indígena TREMEMBÉ DE ALMOFALA, com seu perímetro e perímetro aproximados de 4.900 ha/37 Km, respectivamente. Relembra-se que a proposta de limites apresentada pelo GT e aprovada pela FUNAI abrange apenas parte do território originalmente ocupado pelos TREMEMBÉ, que abrange não de expressiva porção da "terra do aldeamento" e que encontra-se atualmente densamente ocupada por não-índios.

O alto espírito cooperativo demonstrado pelos TREMEMBÉ na busca de solução que vise o atendimento dos interesses de sua comunidade, sem perder de vista o inevitável cerco promovido pela sociedade nacional para a vila de Almofoala, o povoado de Torrões, outras localidades menores, uma rodovia e várias lagoas fossem excluídas dos limites da Área Indígena. Entretanto, os índios fecharam questão em torno da necessidade da preservação de seu patrimônio, representado pela igreja de Nossa Senhora da Conceição, do sítio arqueológico (cabeceira do rio Aracati-Mirim), de antigas aldeias e outros locais de grande significação histórico-cultural para o Grupo, bem como lagoas, alagados, área de mata, rios, córregos e acesso ao mar, dos quais retiram os meios imprescindíveis à sua subsistência.

De acordo com a Coordenação do Grupo Técnico, a área avocada pelos TREMEMBÉ de Almofoala, com aproximados 4.900 ha, "... desde que devidamente liberada da presença de ocupantes não-índios, têm tomamho e